



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
32ª Sessão Ordinária - 10/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO



PROJ. - CM 5486/2025
06/11/2025 14:10
IND 0875/2025

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo de viabilidade para que seja implantado o Programa “Esta Vaga não é sua nem por um minuto” reforçando campanhas pelo respeito aos direitos das pessoas com deficiência e idosos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, **Programa “Essa vaga não é sua nem por um minuto.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito/ Transporte

JUSTIFICATIVA

Justifico que, as vagas de estacionamento para deficientes e idosos foram regulamentadas e garantidas por lei, a partir da vigência das resoluções 303 e 304 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Desta forma, todas as cidades brasileiras são obrigadas a destinar 2% de vagas de estacionamento para deficientes e 3% para idosos. Porém, grande parte dos condutores de veículos ainda desrespeita a legislação de trânsito. É desrespeitar um direito adquirido por estes segmentos da sociedade. Além disso, desobedecer a legislação é colocar os interesses pessoais acima do bem comum.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria,
aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 2025.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador